

PORTARIA nº 114

De 26 de outubro de 2018

A Comissão Processante instituída pela **Portaria nº 98, de 29 de setembro de 2018**, para instruir o Processo Administrativo Disciplinar em que figura como processada a empregada fundacional **L.R.V**, neste ato representada por seu Presidente, considerando a necessidade de suspensão do prazo de defesa do citado processo, razão pela qual, a Fundação requereu argumentações junto aos órgãos responsáveis, a fim, de cumprir solicitação da processada, e por suas atribuições;

RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o afastamento preventivo das atividades da processada, já determinado pela portaria do Processo Administrativo, da Diretoria Executiva da Fundação Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
OAB/SP nº 342.783
Presidente da Comissão Processante**